PROCESSOS Nos 694/09 PROTOCOLOS Nos 09.953.441-9
360/10 10.230.700-3
609/10 10.297.918-4

PARECER CEE/CEB N.º 1041/10 APROVADO EM 10/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – DET

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio

RELATORES: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO, MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD E SHIRLEY AUGUSTA DE SOUZA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1 - Pelos dados informados no quadro abaixo, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que a Direção dos respectivos Estabelecimentos de Ensino solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

PROCESSO Nº	**OFÍCIO Nº GS/SEED**	NRE/DATA PROTOCOLO	**ESTABELECIMENTO DE ENSINO**	**MUNICÍPIO**	CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO
694/09	4253/10, de 14/10/10	Curitiba, 06/03/08	Colégio Estadual Professor Guido Straube - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Curitiba	Parecer CEB/CEE Nº 1033/10, de 10/11/10
360/10	612/10, de 05/03/10	Jacarezinho, 05/11/09	Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Jacarezinho	Resolução Secretarial Nº 5476/08, de 26/11/08,a partir do início do ano de 2007
609/10	1269/10, de 14/04/10	União da Vitória, 08/12/09	Colégio Estadual Dr. Lauro Muller Soares – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	União da Vitória	Parecer CEB/CEE Nº 125/10, de 11/02/10

2. Dados Gerais do Curso

– **Curso:** Técnico em Agente Comunitário de Saúde
– **Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança
– **Forma:** Subsequente ao Ensino Médio
– **Carga Horária Total do Curso:** 1200 horas, mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado
– **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período noturno
– **Regime de Matrícula:** semestral
– **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses e máximo de 05 (cinco) anos
– **Requisito de Acesso:** conclusão do Ensino Médio
– **Modalidade de Oferta:** Presencial

3. Justificativa

O processo de mudança na organização e funcionamento da saúde no Brasil, deslocou-se de uma perspectiva médico-cêntrica e hospitalocêntrica para uma visão integrada do processo saúde doença com uma ênfase nas políticas preventivas e com a articulação da política para a atenção básica.

Essa nova compreensão do processo de construção da saúde dirigiu sua atenção para as condições de vida da população e para as condições do território que ela habita ou utiliza.

Esta compreensão e práticas fizeram surgir a necessidade de um profissional que atue na comunidade de forma a identificar os fatores produtores de doença, assim como as condições ambientais inadequadas geradoras de risco à saúde. Este profissional desenvolve trabalho de forma articulada com equipe multidisciplinar dentro do limite territorial da Unidade Básica de Saúde e articulado com a equipe do Programa Saúde Família.

Essa realidade orientou o aperfeiçoamento curricular do Curso de formação Técnica de Agente Comunitário de Saúde que foi então concebido como uma articulação dos saberes científicos que subsidiam o fazer técnico. A organização curricular baseou-se na perspectiva de uma concepção integradora, de uma formação técnica que articula trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que perpassam o desenvolvimento curricular.

(...)

A organização curricular proposta orienta para uma formação onde, a teoria e a prática possibilitam que os alunos compreendam a realidade para além da sua aparência onde os conteúdos não têm fins em si mesmos, mas constituem-se em sínteses da apropriação histórica da realidade material e social pelo homem.

A organização dos conhecimentos para a formação do Técnico Agente Comunitário de Saúde enfatiza a formação humana sob uma perspectiva histórica pelo enfrentamento consciente da realidade, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura pela sua ação criativa.

4. Objetivos

a. Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
b. Oferecer um processo formativo que sustentado na educação geral obtida no nível médio que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional.
c. Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
d. Formar o Técnico em Agente Comunitário de Saúde com base científica e técnica, desenvolvendo sensibilidade social e cultural de forma a que sua ação profissional seja pautada pelo compromisso social e pela ética.
e. Formar o Técnico em Agente Comunitário de Saúde com base científica e técnica para que possa avaliar as condições sócio-ambientais e identificar os fatores produtores da doença.
f. Desenvolver uma ação pedagógica que permita aos indivíduos a construção da autonomia intelectual, com ênfase na reflexão coletiva, na valorização da autonomia na construção do conhecimento, consolidando atitudes de responsabilidade e compromisso com os usuários do sistema de saúde.
g. Formar o Técnico em Agente Comunitário de Saúde para atuar junto às equipes multiprofissionais e à comunidade desenvolvendo ações que incidam sobre a melhoria da qualidade da atenção básica em saúde.
h. Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.

5. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Agente Comunitário de Saúde tem formação para atuar integrado na perspectiva de promoção, prevenção e proteção, orienta e acompanha famílias e grupos em seus domicílios e os encaminha aos serviços de saúde. Realiza mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, consolidando e analisando as informações obtidas; participa, com as equipes de saúde e a comunidade, da elaboração, implementação, avaliação e reprogramação do plano de ação local de saúde. Participa e mobiliza a população para as reuniões do conselho de saúde. Identifica indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais sensibilizando a comunidade para convivência.
Trabalha em equipe nas unidades básicas do Sistema Único de Saúde promovendo a integração entre a população atendida e os serviços de atenção básica a saúde.

6. Organização Curricular

O Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, será organizado de forma semestral, com aulas presenciais, composto por disciplinas com conteúdos estabelecidos.

PROCESSOS Nos 694/09 e outros

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR									
ESTABELECIMENTO:									
MUNICÍPIO:									
CURSO: TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
FORMA: SUBSEQUENTE		IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO DE							
TURNO: NOTURNO		C H: 1.440 h/a 1.200 horas mais 150 horas de Estágio Supervisionado							
MÓDULO: 20		ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL							
DISCIPLINAS		SEMESTRES						H/A	Horas
		1° S		2° S		3° S			
		T	P	T	P	T	P		
1	Anatomia e Fisiologia Humana	4						80	67
2	Direitos Humanos			3				60	50
3	Estrutura e Funcionamento do Sistema Brasileiro de Saúde	4						80	67
4	Fundamentos da Dinâmica Social e Comunitária			2		3		100	83
5	Fundamentos do Trabalho	3						60	50
6	Higiene e Saúde			2		2		80	67
7	Metodologia de Territorialização em Saúde.	2		2	2			120	100
8	Noções de Farmacologia e Medicina Alternativa					4		80	67
9	Noções de Patologia			3		3		120	100
10	Política de Atenção Básica em Saúde	3		3				120	100
11	Política de Atenção Integral a Saúde					4		80	67
12	Prevenção e Primeiros Socorros					3		60	50
13	Processo de Comunicação	3						60	50
14	Processo Saúde e Doença			4				80	67
15	Psicologia do Desenvolvimento Humano			4				80	67
16	Psicologia Social					3		60	50
17	Saúde Mental					3		60	50
18	Sociologia da Saúde	3						60	50
Total		22		25		25		1440	1200
Estágio Supervisionado				4		5		180	150

7. Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, nas formas de entrevistas, visitas, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das instituições conveniadas.

Os estabelecimentos de ensino indicados mantêm convênios com empresas e os termos de convênios estão anexados aos respectivos processos.

8. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.
Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.
A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).
(...)
O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.

9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Somente no Subsequente
Art. 68 da Deliberação 09/06 CEE/PR:
O estabelecimento de ensino poderá aproveitar mediante avaliação, competência, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:
1) no Ensino Médio;
2) em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
3) em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
4) em processos formais de certificação;
5) no exterior.
(...)
Art. 69 da Deliberação 09/06 CEE/PR:
A avaliação, para fins de aproveitamento de estudos, será realizada conforme critérios estabelecidos no Plano de Curso e no Regimento Escolar.

10. Plano de Avaliação de Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.
Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.

11. Corpo Docente

A indicação para coordenadores e docentes do referido curso atende o estabelecido nos incisos XII e XIV, do artigo 22, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, conforme Anexos: I, II e III.

12. Descrição das Práticas Profissionais Previstas

A descrição das Práticas Profissionais Previstas consta dos respectivos processos.

13. Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

14. Recursos Físicos e Materiais

A descrição dos recursos físicos, materiais e tecnológicos consta dos respectivos processos.

15. Comissão Verificadora

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por Técnicos Pedagógicos e peritos que emitiram Laudos Técnicos favoráveis à Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente,Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, nos estabelecimentos de ensino pertencentes aos municípios citados no quadro inicial, conforme o estabelecido no artigo 44 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Note-se que os peritos designados para cada protocolado, encontram-se relacionados nos Anexos: I, II e III.

PROCESSOS Nos 694/09 e outros

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros constam, nos respectivos processos, números de protocolados solicitando providências à Mantenedora.

II – VOTO DAS RELATORAS

Considerando o exposto e os Pareceres do DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Subsequente ao Ensino Médio e votamos pela Autorização para o Funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1200 horas, mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do Curso de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, presencial, dos Estabelecimentos de Ensino, relacionados a seguir, sendo todos mantidos pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação nº 09/06 – CEE/PR:

PROCESSO Nº	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	**PARECER Nº DET/SEED**	**NÚMERO DE VAGAS**
694/09	Colégio Estadual Professor Guido Straube - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Curitiba	394/09, de 13/07/09	30 por turma
360/10	Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Jacarezinho	63/10, de 09/02/10	40 por turma
609/10	Colégio Estadual Dr. Lauro Muller Soares – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	União da Vitória	166/10, de 05/04/10	40 por turma

Determina-se à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias apontadas neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

PROCESSOS Nos 694/09 e outros

Recomenda-se às Instituições de Ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro "*on line*" no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) os processos aos Estabelecimentos de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto das Relatoras.
Curitiba, 10 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB

PROCESSOS Nos 694/09 e outros

Anexo I

Colégio Estadual Professor Guido Straube - Ensino Fundamental, Médio e Profissional		
	Nome	**Formação**
Coordenadora/Curso	Valéria de Fatima de Paula	- Enfermagem
Coordenadora/Estágio	Rosangela Izolina Scremin	- Enfermagem
Perita designada	Maria Regina M. de Souza. Azevedo	- Enfermagem

Corpo Docente

Nome	**Disciplina**	**Formação**
Danielle Tourinho Maia	- Anatomia e Fisiologia Humana - Direitos Humanos - Estrutura e Funcionamento do Sistema Brasileiro de Saúde - Política de Atenção Básica em Saúde - Política de Atenção Integral a Saúde	- Enfermagem
Edenice de Oliveira Santana	- Fundamentos da Dinâmica Social e Comunitária - Prevenção e Primeiros Socorros	- Enfermagem
* Eneida Maria Stem	- Fundamentos do Trabalho - Metodologia de Territorialização em Saúde	- Estudos Sociais - Especialização em Administração de Empresas - Especialização em Gestão Pública
Marcia Regina Rosa de Oliveira	- Higiene e Saúde - Processo Saúde e Doença - Noções de Farmacologia e Medicina Alternativa - Noções de Patologia	- Enfermagem
Marcelo Gomes Pinheiro	- Processo de Comunicação - Psicologia do Desenvolvimento Humano - Psicologia Social	- Psicologia - Educação Física
* Fernando Eduardo Mesadri	- Saúde Mental - Sociologia da Saúde	- Estudos Sociais - Psicologia

* Não comprova habilitação específica

PROCESSOS Nos 694/09 e outros

Anexo II

Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional		
	Nome	**Formação**
Coordenadora/Curso	Arlene Terezinha D. dos Santos Mitrovini	- Enfermagem - Especialização em Psicopedagogia
Coordenador/Estágio	Adnam de Carvalho	- Pedagogia - Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho
Perita designada	Daniele Maria Junqueira	- Enfermagem

Corpo Docente

Nome	**Disciplina**	**Formação**
* Neide A. Nagaya Miyano	- Anatomia e Fisiologia Humana - Política de Atenção Integral a Saúde * Psicologia Social	- Enfermagem - Especialização em Saúde Pública - Especialização em Enfermagem
Alceu Moreira	- Direitos Humanos	- Bacharelado em Direito
Clenice do Nascimento	- Estrutura e Funcionamento do Sistema Brasileiro de Saúde - Noções de Farmacologia e Medicina Alternativa	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho
Marilda Cleto da Silva Fagundes	- Fundamentos da Dinâmica Social e Comunitária - Higiene e Saúde	- Enfermagem
Francisco Alingeri Júnior	- Fundamentos do Trabalho - Metodologia de Territorialização em Saúde - Prevenção e Primeiros Socorros	- Enfermagem - Especialização em Saúde Mental
Cleuza Maria Bonardi	- Noções de Patologia - Processo Saúde e Doença	- Enfermagem - Especialização em Saúde Pública
Carolina Fordellone Rosa Cruz	- Política de Atenção Básica em Saúde - Saúde Mental	- Enfermagem - Especialização em Gestão Hospitalar e Saúde Pública
Luis Rui Rossito	- Processo de Comunicação	- Letras/Português - Especialização em Literatura e Língua Portuguesa - Especialização em Metodologia do Ensino Superior, Teoria e Fundamentos
Solange Bubna Posseti	* Psicologia do Desenvolvimento Humano - Sociologia da Saúde	- Enfermagem - Especialização em Administração Hospitalar - Especialização em Saúde Pública

* Não comprova habilitação específica

PROCESSOS Nos 694/09 e outros

Anexo III

Colégio Estadual Dr. Lauro Muller Soares – Ensino Fundamenta, Médio e Profissional		
	Nome	**Formação**
Coordenadora/Curso	Marlise Ceretta Kuyava	- Enfermagem
Coordenadora/Estágio	Marlise Ceretta Kuyava	- Enfermagem
Perita designada	Dione Schrejner	- Enfermagem

Corpo Docente

Nome	**Disciplina**	**Formação**
Mariluci Gomes	- Anatomia e Fisiologia Humana - Política de Atenção Básica em Saúde	- Enfermagem
Getulio Pereira	- Direitos Humanos	- Bacharelado em Direito
* Cleonice Martinazzo Moller	- Estrutura e Funcionamento do Sistema Brasileiro de Saúde	- Bacharelado em Serviço Social
Sirlene Avelina da Silva Pereira	- Fundamentos da Dinâmica Social e Comunitária - Sociologia da Saúde	- Bacharelado em Assistência Social
* Andreia Cristina Dalmaz	- Fundamentos do Trabalho	- Bacharelado em Engenharia Industrial da Madeira
Jane Carla Becker	- Higiene e Saúde	- Enfermagem
* Laura Kotarski Dutra	- Metodologia de Territorialização em Saúde	- Bacharelado em Nutrição
Rosana Szymczak	- Noções de Farmacologia e Medicina Alternativa	- Bacharelado em Farmácia
Veronica mendes Prestes Michaloski	- Noções de Patologia	- Enfermagem
Simone Cristina Bohrer	- Política de Atenção Integral a Saúde	- Enfermagem
Amarildo Rodrigues dos Santos	- Prevenção e Primeiros Socorros	- Enfermagem - Ciências
* Rosangela Maria Sturmer	- Processo de Comunicação	- Pedagogia - Especialização em Educação: Pré - Escola
Angela Maria Brezezinski	- Processo Saúde e Doença - Saúde Mental	- Enfermagem
Valeria Pedrollo	- Psicologia do Desenvolvimento Humano - Psicologia Social	- Psicologia

* Não comprova habilitação específica